

Vale X 4-2/64 2578

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

## DECRETO Nº 655

de 29 de janeiro de 1964

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto federal - nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à abertura do prolongamento da Avenida São José, e saber:

"Uma faixa de terreno, com a área total de 3.400,00m<sup>2</sup> (três mil e quatrocentos mil metros quadrados), situada nos fundos do Sanatório Maria Imaculada, medindo 166,50 m (cento e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros) de um lado; 153,00 m (cento e cinquenta e oito metros) de outro; 21,00 m (vinte e um metros) divisando com Herdeiros de Antônio de Moraes Barros; 19,00 m (deze - nove metros) divisando com D. Maria Hogueira Luz; 12,00 m (doze - metros) com a Rua Luís Jacinto e 12,00 m. (doze metros) com a Rua Cel. Madeira; referida área consta pertencer ao Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado na laudo de avaliação;

b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o dispo-



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Fls. 2

Em de

de 19


Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de janeiro de 1964.

---

Dr. José Lacerdes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e nove de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.

  
\_\_\_\_\_  
PAULINO BLAIR  
Diretor do Dept.º de Administração